



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 3261 999

DECRETO N° 050, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 1.900,00 (MIL E NOVECIENTOS REAIS), conforme Lei n°. 7.407 de 21 de Fevereiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 1.900,00 (MIL E NOVECIENTOS REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2°. O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1° deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal da Administração, no que diz respeito procedimento contábil em relação à retenção do pasesp, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.156	339047000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.750	39612	R\$ 1.800,00
2.156	339047000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.708	39613	R\$ 100,00
TOTAL				R\$ 1.900,00	

Art. 3°. Para cobertura do Crédito Especial servirá como recurso o **Excesso** referente as seguintes fontes: **1.750** – Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE e **1.708** – Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais.

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 10 de Março de 2025.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 687C-E85B-F5F7-AE1A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 11/03/2025 11:31:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/687C-E85B-F5F7-AE1A>